



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 105/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PALMEZAN, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA LEONTINA ALVES PALMEZAN, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Palmezan – Rua Sargento Alencar Maria, nº 254 – Residencial Marli Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora LEONTINA ALVES PALMEZAN", ocorrido na data de 03 de abril de 2024, aos 82 anos de vida, deixando entre demais amigos e parentes os filhos: Benedito, Antônio, Cleuza, Valdemir, Helena, Luiz, Alexandra e Wilian, com grande lacuna em seus corações. A senhora Leontina era viúva do senhor Antônio.

O Senhor nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para ELE serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a senhora Leontina e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de abril de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador



